

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JANEIRO/2021

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 15	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP deverão enviar o documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a dezembro de 2020 e documento Quadro de Pessoal relativo ao 3º quadrimestre de 2020.	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.
Até dia 15	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP deverão enviar o documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a dezembro de 2020.	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.
Até dia 15	Os municípios devem verificar a publicação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos precatórios encaminhados e não pagos até o encerramento do exercício anterior.	Inc. VIII, do artigo 268, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
Até dia 15	Os Consórcios Públicos regidos pela Lei nº 11.107/2005, devem encaminhar ao Poder Executivo, as informações necessárias à elaboração no Relatório de Gestão Fiscal – do Demonstrativo da Despesa com Pessoal -, relativo ao 3º quadrimestre de 2020. OBS.: O prazo pode ser diverso conforme estabelecido em legislação específica de cada ente consorciado.	"caput", do artigo 12 c/c inciso I, do artigo 11, e observado os §§ dos artigos 11 e 12, todos da Portaria STN nº 274/2016.
Até dia 15	Os Consórcios Públicos regidos pela Lei nº 11.107/2005, devem encaminhar ao Poder Executivo, as informações necessárias à elaboração no Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre de 2020, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; e do Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde. OBS.: O prazo pode ser diverso conforme estabelecido em legislação específica de cada ente consorciado.	"caput", do art. 12 c/c inciso II, do artigo 11, e observado os §§ dos artigos 11 e 12, todos da Portaria STN nº 274/2016.
Até dia 15	As Secretarias Municipais de Saúde devem enviar a base de dados do SISAB, por meio dos sistemas de software da estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB), referente à competência de dezembro/2020, que compreende o período de 01/12/2020 a 31/12/2020.	Portaria SAS/MS nº 135/2020.
Até dia 15	O TCE-SP incluiu uma nova aba na prestação de informações ao sistema AUDESP Fase IV: Declaração Negativa. Os órgãos que NÃO tiverem documentos de um determinado tipo a serem prestados no mês deverão acessar a aba Declaração Negativa para informar o ocorrido. O prazo para envio da informação é o dia 15 do mês seguinte ao período que está sendo informado. Se no mês de abril, por exemplo, a entidade não firmou Termos Aditivos, deve-se acessar o menu "Declaração Negativa" e incluir uma declaração de que não foram realizados termos aditivos no período em questão. Nesse exemplo o prazo para prestação da informação seria 15 de maio. OBS.: A obrigatoriedade para envio dessa informação se dá a partir do mês de abril de 2018. Declarações negativas anteriores a abril não serão informadas.	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/AUDESP.
Até dia 15	Os municípios devem comunicar à Receita Federal do Brasil – RFB, sobre a regularidade na inscrição municipal ou, quando exigível, na estadual, das ME ou EPP que iniciaram suas atividades no ano-calendário da opção, relativamente às informações disponibilizadas pela RFB do dia 1º (primeiro) ao dia 9 (nove) deste mês.	Alínea "b", do inciso III, do § 5º, do artigo 6º, da Resolução CGSN nº 140/2018.

Atenciosamente,

GEPAM , 14 de janeiro de 2021.

